



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
Avenida Integração, 50 – Centro – Curvelo/MG – (38) 3721-7907 – cultura@curvelo.mg.gov.br

OFÍCIO: 30//2025/SMCDLT

Curvelo, 23 de abril de 2025.

Prezado Pregoeiro,

Em atenção ao e-mail encaminhado, solicitando análise das habilitações das empresas melhores classificadas e da proposta referente ao lote 2 do Pregão Eletrônico 9/2025, informamos o abaixo descrito:

PROPOSTA

EMPRESA: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – (LOTE 02) – De acordo com o solicitado no edital.

HABILITAÇÃO

EMPRESA: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - (LOTES 01 e 02)

m) Atestado de capacidade técnico-operacional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou órgão da Administração direta ou indireta da União, do Distrito Federal dos Estados ou dos Municípios, em nome do licitante, ou documentos comprobatórios capazes de avaliar sua atuação no cumprimento das obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho e a eventuais penalidades aplicadas, comprovando ter executado serviços da mesma natureza dos aqui licitados, a empresa apresentou os seguintes atestados operacionais:

- Prefeitura Municipal de Corinto/MG
- Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG

Portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

n) Atestado de capacidade técnico-profissional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração direta ou indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em nome de integrante do seu quadro permanente, como empregado ou sócio, ou ainda com vínculo contratual de prestação de serviços com a empresa, comprovando a inscrição do seu responsável técnico no conselho profissional competente, conforme o caso, e este ter executado serviços de mesma natureza das aqui licitadas, a empresa apresentou:

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 1420150006727 do profissional Paulo Márcio Martins Teixeira – Engenheiro Mecânico
- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 1420180003081 do profissional Paulo Márcio Martins Teixeira – Engenheiro Mecânico

Portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

o) Registro de inscrição da empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) no conselho profissional competente.

o1) O Responsável Técnico (RT) pelos serviços será engenheiro mecânico e/ou civil, com formação plena e regularmente inscrito nos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
Avenida Integração, 50 – Centro – Curvelo/MG – (38) 3721-7907 – cultura@curvelo.mg.gov.br

- Apresentado registro de quitação Nº 3253560/2025 da empresa E & B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, com validade até 31/03/2026;
- Apresentado registro de quitação nº Nº 3224893/2025 do responsável técnico Paulo Márcio Martins Teixeira., com validade até 31/03/2026;

Portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

p) Termo de compromisso da empresa licitante, assinado, em conjunto, pelo representante legal da empresa e pelo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s), será(ão) o(s) mesmo(s) pela prestação dos serviços. p1) Somente será possível a substituição de integrantes da equipe técnica pontuada (capacidade operacional e/ou capacidade profissional) do licitante, por outro(s) que comprove(m) por meio de Atestado(s) ou Certidão(ões) ou Declaração(ões) e respectivo(s) Acervo(s) Técnico(s) expedido(s) pelo(s) Conselho(s) profissional(is) competente(s), possuir capacitação técnica igual ou superior à dos indicados para serem substituídos, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

- Apresentado termo de compromisso, portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

q) Declaração de que atende as exigências mínimas para prestar os serviços licitados

- Apresentada declaração, portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

r1) Em caso de não comparecimento para visita técnica, se torna documento necessário a DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico ou representante legal do licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e locações, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município .

- Apresentada declaração, portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

EMPRESA: MUDIASHOW LTDA – LTDA - (LOTE 03)

10 – HABILITAÇÃO

m) Atestado de capacidade técnico-operacional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou órgão da Administração direta ou indireta da União, do Distrito Federal dos Estados ou dos Municípios, em nome do licitante, ou documentos comprobatórios capazes de avaliar sua atuação no cumprimento das obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho e a eventuais penalidades aplicadas, comprovando ter executado serviços da mesma natureza dos aqui licitados, a empresa apresentou os seguintes atestados operacionais:

- EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S.A. - BELOTUR -
- MORAIS E MORAIS FESTA E EVENTOS LTDA
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE - SARMU-L – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
- SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Portanto, está de acordo com o solicitado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
Avenida Integração, 50 – Centro – Curvelo/MG – (38) 3721-7907 – cultura@curvelo.mg.gov.br

n) Atestado de capacidade técnico-profissional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração direta ou indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em nome de integrante do seu quadro permanente, como empregado ou sócio, ou ainda com vínculo contratual de prestação de serviços com a empresa, comprovando a inscrição do seu responsável técnico no conselho profissional competente, conforme o caso, e este ter executado serviços de mesma natureza das aqui licitadas, a empresa apresentou:

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado nº 005.807/11 do profissional Paulo Pereira David – Engenheiro Civil

n2) O proponente que se valer do acervo técnico de profissional de seu quadro permanente deverá comprovar o vínculo empregatício ou contratual com o proponente e registro no conselho profissional competente de sua qualidade de RT – Responsável Técnico do proponente, quando da assinatura do instrumento contratual, conforme inteligência do Acórdão 2353/2024 do TCU

- Quando da assinatura do contrato deverá ser apresentado vínculo empregatício ou contratual, conforme determinado.

Portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

o) Registro de inscrição da empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) no conselho profissional competente.

o1) O Responsável Técnico (RT) pelos serviços será engenheiro mecânico e/ou civil, com formação plena e regularmente inscrito nos órgãos competentes.

- Apresentado registro de quitação Nº Nº 3254451 da empresa MIDIA SHOW LTDA, com validade até 31/03/2026;
- Apresentado registro de quitação nº Nº 3243618 /2025 do responsável técnico Paulo Pereira Davi, com validade até 31/03/2026;

Portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

p) Termo de compromisso da empresa licitante, assinado, em conjunto, pelo representante legal da empresa e pelo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s), será(ão) o(s) mesmo(s) pela prestação dos serviços. p1) Somente será possível a substituição de integrantes da equipe técnica pontuada (capacidade operacional e/ou capacidade profissional) do licitante, por outro(s) que comprove(m) por meio de Atestado(s) ou Certidão(ões) ou Declaração(ões) e respectivo(s) Acervo(s) Técnico(s) expedido(s) pelo(s) Conselho(s) profissional(is) competente(s), possuir capacitação técnica igual ou superior à dos indicados para serem substituídos, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

- Apresentado termo de compromisso, portanto, está de acordo com o solicitado no edital. Quando da assinatura do contrato deverá ser apresentado vínculo empregatício ou contratual do responsável técnico, conforme determinado.

q) Declaração de que atende as exigências mínimas para prestar os serviços licitados

- Apresentada declaração, portanto, está de acordo com o solicitado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Avenida Integração, 50 – Centro – Curvelo/MG – (38) 3721-7907 – cultura@curvelo.mg.gov.br

r1) Em caso de não comparecimento para visita técnica, se torna documento necessário a DECLARAÇÃO FORMAL assinada pelo responsável técnico ou representante legal do licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e locações, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município .

- Apresentada declaração, portanto, está de acordo com o solicitado no edital.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Alair José de Oliveira Júnior
Secretário Municipal
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Viviane Marques Teixeira
Fiscal Administrativo